

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 001 /2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

| AUTUADO | CPF/CNPJ | Nº AUTO INFRAÇÃO | DE PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC |
|--------------------------|------------------------|------------------|-----------------------------|
| MARCOS CARNIO | 459.118.271-15 | 34945/2022 | INDEAMT-PRO-2022/18011 |
| GLADISTONE DALLAN | ANTÔNIO 830.878.501-87 | 35129/2022 | INDEAMT-PRO-2022/14814 |
| JOSÉ ALVES DA SILVA NETO | 969.814.748-91 | 35502/2022 | INDEAMT-PRO-2022/17455 |
| CLEIDINANE DE SOUZA | 042.370.891.00 | 32827/2021 | INDEAMT-PRO-2022/09317 |
| GLADISTONE DALLAN | ANTÔNIO 830.878.501-87 | 34802/2022 | INDEAMT-PRO-2022/14812 |
| SAUL FRANCO DE SOUZA | 657.730.351.91 | 32822/2021 | INDEAMT-PRO-2022/09320 |

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 002 /2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

| AUTUADO | CPF/CNPJ | Nº AUTO INFRAÇÃO | DE PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC |
|---------------|----------------|------------------|-----------------------------|
| MARCOS CARNIO | 459.118.271-15 | 29897/2020 | INDEAMT-PRO-2022/13063 |

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------|------------------------|
| MARCOS CARNIO | 459.118.271-15 | 29677/2020 | INDEAMT-PRO-2022/13062 |
| C O O P E R A T I V A AGROPECUÁRIA GRANDENSE | VÁRZEA 08.388.361/0001- 69 | 16026/2019 | INDEAMT-PRO-2022/17988 |
| GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN | 830.878.501-87 | 037/036/2019 | INDEAMT-PRO-2022/17185 |
| FRANCISCA MARTINS DA CUNHA | 269.111.671-91 | 83225/2016 | INDEAMT-PRO-2022/18024 |

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf897c2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar